



SEROPREVI

Instituto de Previdência dos Servidores
Municipais de Seropédica

Rua Vereador Aldacir Medeiros 125-A, Boa Esperança, Seropédica-RJ. CEP: 23.894-438
seroprevi.com.br contato@seroprevi.com.br (21) 2682-0075

Processo nº 256/2021

CERTIDÃO DE REGISTRO nº 20/2022

Certifico que o **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, nos termos do voto da Conselheira Marianna Montebello Willeman, em Sessão Plenária Virtual realizada no dia 11 de abril de 2022, decidiu pelo **REGISTRO** do ato concessório de aposentadoria de **IRMA RODRIGUES AGUILAR LIMA**, conforme consta no Livro 160, sob o nº 1410.

Publique-se.

Arquive-se.

Seropédica, 29 de abril de 2022.

Respeitosamente,

HUGO LOPES DE OLIVEIRA

Diretor-Presidente

Hugo Lopes de Oliveira
Diretor - Presidente
Matr.: 8/12017
APIMEC/CGRRPS 5219

SEROPREVI Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Seropédica PUBLICADO EM BOLETIM OFICIAL Edição n.º <u>982</u> Fls. <u>08</u> Data <u>03/05/22</u> Assinatura e carimbo: <i>[Assinatura]</i>

Berissa Ribeiro Moreira Oliveira
Subgerência de Gabinete
Matrícula: 14592
PORTARIA nº 13/2021 11/01/2021

ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS
PÚBLICOS E TRANSPORTES



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Transporte



TORNA SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 045/2021.

O Secretário Municipal de Serviços Públicos e Transporte, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados que decidiu tornar sem efeito a Publicação do Extrato de Contrato nº 045/2021, referente ao processo administrativo nº 5559/2021, do boletim nº 773/2021.

Motivo: Equívocos na Publicação

Data de Circulação: Diário Oficial do Município, Segunda-Feira, 13 de setembro de 2021 - Ano 4, nº 773, Página 3.

PATRICK FIGUREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE
MAT:17450

ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E
DIREITOS HUMANOS



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica



PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 9326/19

A Secretária Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos com base na manifestação da Doutora Procuradora e Controladora Geral do Município e no uso de suas atribuições legais, ratifica a contratação por **DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no inciso X do Artigo 24 da Lei nº 8.666/1993**, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE ALUGUEL DO IMÓVEL PARA A INSTALAÇÃO DO CREAS E NIAM** no valor de R\$ 49.532,88 (quarenta e três mil, quinhentos e trinta e dois reais e oitenta e oito centavos), em favor de:

JOSÉ DA SILVA SANTOS CPF: 202.826.807-72

Omitido em 19 de abril de 2022.

VANDRÉA DOS SANTOS STEFFAN
Secretária Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos
Matrícula 17478 - PMS

SEROPREVI - ATOS DO DIRETOR-PRESIDENTE

ATOS DO DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA Nº 29/2022

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SEROPÉDICA – SEROPREVI, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

RETIFICAR O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA da servidora Maria Celia Macedo, matrícula nº 00192, concedida através da Portaria nº 028/2019 e revisado através da Portaria nº 077/2021, conforme Processo Administrativo nº 001/2019 passando a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º - CONCEDER o benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE com PROVENTOS PROPORCIONAIS a servidora MARIA CELIA MACEDO, matrícula nº. 00192. Auxiliar de Enfermagem, com fulcro no art. 40, §1º, III, "a", da CRFB/88, com redação dada pela EC nº 41/2003, de acordo com o parecer jurídico exarado no Processo Administrativo nº. 001/2019 e em conformidade com o sugestionado pela Diretoria Previdenciária em fls. 171, fixando o benefício em R\$ 1.119,59 (um mil, cento e dezenove reais e cinquenta e nove centavos).

Art. 2º O presente ato concessório entrará em vigor a partir da data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 07/02/2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HUGO LOPES DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente

Processo Administrativo nº 256/2021. CERTIDÃO DE REGISTRO nº 20/2022. Certifico que o TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, nos termos do voto da Conselheira Marianna Montebello Willeman, em Sessão Plenária Virtual realizada no dia 11 de abril de 2022, decidiu pelo REGISTRO do ato concessório de aposentadoria de IRMA RODRIGUES AGUILAR LIMA, conforme consta no Livro 160, sob o nº 1410.

HUGO LOPES DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente